



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0003982-98.2025.4.06.8000

[DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026](#)

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CFTV, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS, REVISÃO E CONFIGURAÇÃO GERAL DO SISTEMA NOS EDIFÍCIOS ERA, ODC, AFP E GALPÃO DO ARQUIVO JUDICIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, denominada CONTRATANTE, e como CONTRATADA a empresa **SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.668.997/0001-02, sediada na Rua Nascimento Gurgel 717/01 Grajau, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Solange Geralda Oliveira Santos, já qualificada nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO:** Com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, na Clausula Segunda do contrato e no Despacho Diger 668 (1656031), conforme estabelecido no "**ANEXO I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA**", formaliza-se a dilação de vínculo contratual, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços **por mais 90 (noventa) dias, até 26/05/2026** e o prazo de vigência do contrato **por mais 3 (três) meses**, com encerramento em **26/07/2026**.

**Parágrafo único:** O presente aditamento não acarreta custos adicionais à Administração.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº **339039-79** (Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional), empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região (PTRES 205444 - UG090059).

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000068 (1596396), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução

deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

**Jânio Mady dos Santos**

**Diretor-Geral**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**

**Solange Geralda Oliveira Santos**

**SAV SERVICOS AVANCADOS EM TECNOLOGIA LTDA**

**ANEXO I - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Policiamento e Vigilância

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CFTV, COM INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CÂMERAS, REVISÃO E CONFIGURAÇÃO GERAL DO SISTEMA NOS EDIFÍCIOS ERA, ODC, AFP E GALPÃO DO ARQUIVO JUDICIAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA SAV SERVIÇOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA LTDA.**

Aditamento ao Termo de Referência, id. 1576208, que norteou dispensa de licitação da Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em CFTV (circuito fechado de televisão) visando a instalação e configuração de 23 (vinte e três) câmeras na portaria e plenário do Edifício ERA, além de revisão e configuração geral no sistema de CFTV nos Edifícios ERA, ODC, AFP e galpão do Arquivo Judicial do Bairro Camargos, Contrato nº 11/2026.

### **1) DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DA CONTRATAÇÃO**

- 1.1. O prazo de execução do objeto, constante no item 1.1 do Termo de Referência, coluna 5 do quadro, de 30 (trinta) dias, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo previsto inicialmente;
- 1.2. O prazo de vigência da contratação, constante no item 1.4 do Termo de Referência, de 3 (três) meses contados da assinatura do contrato, fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir do término de vigência previsto inicialmente;
- 1.3. O prazo para realização do serviço, constante no item 4.1, de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do término do prazo previsto inicialmente;
- 1.4. Os demais itens do Termo de Referência permanecem inalterados.

### **2) DAS JUSTIFICATIVAS DO ADITAMENTO**

2.1. Durante o acompanhamento da execução contratual, constatou-se que a empresa não pôde acessar os prédios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região aos finais de semana, período considerado adequado para a realização dos serviços de CFTV em razão da menor circulação de pessoas, porque, em determinadas datas, não houve disponibilidade de integrante da equipe de TI do Tribunal para acompanhar a empresa contratada para execução da manutenção do CFTV, condição indispensável para o ingresso nas salas de equipamentos de rede de computadores, o que inviabilizou as atividades programadas e resultou na perda de dias de trabalho previstos no cronograma inicialmente pactuado.

2.2. Ressalta-se que o atraso não decorreu de culpa da contratada, mas da indisponibilidade de integrante da equipe de TI do Tribunal Regional Federal da 6ª Região para acompanhar o acesso às salas técnicas, condição indispensável à execução dos serviços, razão pela qual se

faz necessária a prorrogação do prazo contratual, sem aplicação de penalidades.

### **3) DOS NOVOS TERMOS**

3.1. Assim, os itens passam a ter a seguinte redação:

**ITEM 1.1, coluna 5 do quadro:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO DE SERVIÇO	GRUPO	PRAZO DE EXECUÇÃO ENDEREÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de instalação e configuração de câmeras na portaria e plenário do Edifício ERA e Serviço de revisão e configuração geral no sistema de CFTV nos Edifícios ERA, AFP, ODC e Galpão Camargos	22977	873	120 dias TRF6	01	R\$ 27.731,39	R\$ 27.731,39
Benefícios e Despesas Indiretas - BDI							R\$ 6.772,01
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>							<b>R\$ 34.503,40</b>

**ITEM 1.4:** O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, conforme o art. 6º, XVII, da lei n. 14.133/21.

**ITEM 4.1:** O serviço deverá ser realizado em até 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

#### **4) DO IMPACTO FINANCEIRO CONTRATUAL DAS ALTERAÇÕES**

4.1. As alterações deste instrumento não ocasionarão modificação no valor do contrato.

Belo Horizonte, 13 de março de 2026

### **ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO FILHO**

Gestor do Contrato

### **MOZAR DOS REIS**

Diretor COSIT



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gonçalves Machado Filho, Supervisor(a) de Seção em Substituição**, em 13/03/2026, às 15:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozar dos Reis, Diretor de Subsecretaria**, em 13/03/2026, às 15:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1667956** e o código CRC **E20C00E5**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0003982-98.2025.4.06.8000

1667956v6



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 11:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Geralda Oliveira Santos, Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 18:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1694632** e o código CRC **3F38A81D**.